



LEI COMPLEMENTAR Nº 120/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE REVISÃO SALARIAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Artigo 1º - Os salários/vencimentos de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubarana, bem como os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, a título de complementação de reposição salarial, ficam reajustados em 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento).

§ 1º - Aplicado o percentual estabelecido, o subsídio do Prefeito Municipal fica fixado em R\$ 9.644,03 (nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

§ 2º - Aplicado o percentual estabelecido, o subsídio do Vice-Prefeito Municipal fica fixado em R\$ 3.616,51 (três mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Os salários/vencimentos de todos os servidores pertencentes ao Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Ubarana que possuem tabela própria, em atendimento ao disposto no Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, a título de complementação de reposição salarial, ficam reajustados em 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento).

Artigo 3º - Aplicado o percentual estabelecido na forma do art. 1º, os vencimentos de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubarana, exceto para os cargos pertencentes ao Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Ubarana que possuem tabela própria, serão os constantes no Anexo I que é parte integrante desta Lei Complementar.

Artigo 4º - Aplicado o percentual estabelecido na forma do art. 2º, os vencimentos dos cargos pertencentes ao Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Ubarana serão os constantes no Anexo II que é parte integrante desta Lei Complementar.

Artigo 5º - A estimativa de impacto econômico e financeiro e o demonstrativo da origem dos recursos são as constantes no Anexo III desta Lei Complementar.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal **UBARANA**



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Artigo 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 19 de fevereiro de 2020.



João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis Complementares.

Marcos Ant da Silva
Marcos Antonio da Silva
Secretário



ANEXO I LEI COMPLEMENTAR Nº 120/2020

ESCALA DE VENCIMENTO REFERENTE AO ARTIGO 2º

Referência	PADRÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	R\$ 1.121,80	R\$ 1.177,89	R\$ 1.236,78	R\$ 1.298,62	R\$ 1.363,55	R\$ 1.431,73	R\$ 1.503,32	R\$ 1.578,48
2	R\$ 1.126,11	R\$ 1.182,42	R\$ 1.241,54	R\$ 1.303,62	R\$ 1.368,80	R\$ 1.437,24	R\$ 1.509,10	R\$ 1.584,55
3	R\$ 1.169,59	R\$ 1.228,07	R\$ 1.289,48	R\$ 1.353,95	R\$ 1.421,65	R\$ 1.492,73	R\$ 1.567,37	R\$ 1.645,74
4	R\$ 1.215,22	R\$ 1.275,98	R\$ 1.339,78	R\$ 1.406,77	R\$ 1.477,11	R\$ 1.550,96	R\$ 1.628,51	R\$ 1.709,94
5	R\$ 1.263,15	R\$ 1.326,30	R\$ 1.392,62	R\$ 1.462,25	R\$ 1.535,36	R\$ 1.612,13	R\$ 1.692,74	R\$ 1.777,37
6	R\$ 1.313,45	R\$ 1.379,12	R\$ 1.448,08	R\$ 1.520,48	R\$ 1.596,51	R\$ 1.676,33	R\$ 1.760,15	R\$ 1.848,16
7	R\$ 1.366,28	R\$ 1.434,60	R\$ 1.506,33	R\$ 1.581,64	R\$ 1.660,72	R\$ 1.743,76	R\$ 1.830,95	R\$ 1.922,50
8	R\$ 1.421,78	R\$ 1.492,87	R\$ 1.567,51	R\$ 1.645,89	R\$ 1.728,18	R\$ 1.814,59	R\$ 1.905,32	R\$ 2.000,59
9	R\$ 1.480,02	R\$ 1.554,02	R\$ 1.631,72	R\$ 1.713,31	R\$ 1.798,98	R\$ 1.888,93	R\$ 1.983,37	R\$ 2.082,54
10	R\$ 1.541,16	R\$ 1.618,21	R\$ 1.699,12	R\$ 1.784,08	R\$ 1.873,28	R\$ 1.966,95	R\$ 2.065,30	R\$ 2.168,56
11	R\$ 1.605,38	R\$ 1.685,65	R\$ 1.769,94	R\$ 1.858,43	R\$ 1.951,36	R\$ 2.048,92	R\$ 2.151,37	R\$ 2.258,94
12	R\$ 1.672,79	R\$ 1.756,43	R\$ 1.844,25	R\$ 1.936,46	R\$ 2.033,29	R\$ 2.134,95	R\$ 2.241,70	R\$ 2.353,78
13	R\$ 1.743,60	R\$ 1.830,78	R\$ 1.922,32	R\$ 2.018,43	R\$ 2.119,35	R\$ 2.225,32	R\$ 2.336,59	R\$ 2.453,42
14	R\$ 1.817,94	R\$ 1.908,83	R\$ 2.004,27	R\$ 2.104,49	R\$ 2.209,71	R\$ 2.320,20	R\$ 2.436,21	R\$ 2.558,02
15	R\$ 1.895,99	R\$ 1.990,79	R\$ 2.090,33	R\$ 2.194,84	R\$ 2.304,59	R\$ 2.419,82	R\$ 2.540,81	R\$ 2.667,85
16	R\$ 1.977,94	R\$ 2.076,84	R\$ 2.180,68	R\$ 2.289,71	R\$ 2.404,20	R\$ 2.524,41	R\$ 2.650,63	R\$ 2.783,16
17	R\$ 2.064,01	R\$ 2.167,21	R\$ 2.275,57	R\$ 2.389,35	R\$ 2.508,82	R\$ 2.634,26	R\$ 2.765,97	R\$ 2.904,27
18	R\$ 2.154,37	R\$ 2.262,09	R\$ 2.375,19	R\$ 2.493,95	R\$ 2.618,65	R\$ 2.749,58	R\$ 2.887,06	R\$ 3.031,41
19	R\$ 2.249,24	R\$ 2.361,70	R\$ 2.479,79	R\$ 2.603,78	R\$ 2.733,97	R\$ 2.870,66	R\$ 3.014,20	R\$ 3.164,91
20	R\$ 2.348,86	R\$ 2.466,31	R\$ 2.589,62	R\$ 2.719,10	R\$ 2.855,06	R\$ 2.997,81	R\$ 3.147,70	R\$ 3.305,09
21	R\$ 2.453,46	R\$ 2.576,13	R\$ 2.704,94	R\$ 2.840,18	R\$ 2.982,19	R\$ 3.131,30	R\$ 3.287,87	R\$ 3.452,26
22	R\$ 2.563,28	R\$ 2.691,45	R\$ 2.826,02	R\$ 2.967,32	R\$ 3.115,68	R\$ 3.271,47	R\$ 3.435,04	R\$ 3.606,79
23	R\$ 2.678,62	R\$ 2.812,55	R\$ 2.953,17	R\$ 3.100,83	R\$ 3.255,87	R\$ 3.418,67	R\$ 3.589,60	R\$ 3.769,08
24	R\$ 2.799,69	R\$ 2.939,68	R\$ 3.086,66	R\$ 3.241,00	R\$ 3.403,05	R\$ 3.573,20	R\$ 3.751,86	R\$ 3.939,45
25	R\$ 2.926,85	R\$ 3.073,20	R\$ 3.226,86	R\$ 3.388,20	R\$ 3.557,61	R\$ 3.735,49	R\$ 3.922,26	R\$ 4.118,38
26	R\$ 3.060,36	R\$ 3.213,37	R\$ 3.374,04	R\$ 3.542,75	R\$ 3.719,88	R\$ 3.905,88	R\$ 4.101,17	R\$ 4.306,23
27	R\$ 3.200,53	R\$ 3.360,55	R\$ 3.528,58	R\$ 3.705,01	R\$ 3.890,26	R\$ 4.084,78	R\$ 4.289,01	R\$ 4.503,46
28	R\$ 3.347,70	R\$ 3.515,09	R\$ 3.690,84	R\$ 3.875,39	R\$ 4.069,15	R\$ 4.272,61	R\$ 4.486,24	R\$ 4.710,55
29	R\$ 3.502,26	R\$ 3.677,37	R\$ 3.861,24	R\$ 4.054,30	R\$ 4.257,02	R\$ 4.469,87	R\$ 4.693,36	R\$ 4.928,03
30	R\$ 3.664,51	R\$ 3.847,73	R\$ 4.040,12	R\$ 4.242,12	R\$ 4.454,23	R\$ 4.676,94	R\$ 4.910,79	R\$ 5.156,33
31	R\$ 3.834,89	R\$ 4.026,64	R\$ 4.227,97	R\$ 4.439,37	R\$ 4.661,34	R\$ 4.894,40	R\$ 5.139,12	R\$ 5.396,08
32	R\$ 4.013,80	R\$ 4.214,49	R\$ 4.425,21	R\$ 4.646,47	R\$ 4.878,80	R\$ 5.122,74	R\$ 5.378,87	R\$ 5.647,82
33	R\$ 4.201,65	R\$ 4.411,74	R\$ 4.632,32	R\$ 4.863,94	R\$ 5.107,14	R\$ 5.362,49	R\$ 5.630,62	R\$ 5.912,15
34	R\$ 4.398,89	R\$ 4.618,83	R\$ 4.849,77	R\$ 5.092,26	R\$ 5.346,88	R\$ 5.614,22	R\$ 5.894,93	R\$ 6.189,68
35	R\$ 4.606,00	R\$ 4.836,30	R\$ 5.078,11	R\$ 5.332,02	R\$ 5.598,62	R\$ 5.878,55	R\$ 6.172,48	R\$ 6.481,10
36	R\$ 4.823,44	R\$ 5.064,61	R\$ 5.317,85	R\$ 5.583,74	R\$ 5.862,92	R\$ 6.156,07	R\$ 6.463,87	R\$ 6.787,07
37	R\$ 5.051,78	R\$ 5.304,37	R\$ 5.569,58	R\$ 5.848,06	R\$ 6.140,47	R\$ 6.447,49	R\$ 6.769,86	R\$ 7.108,36
38	R\$ 5.291,51	R\$ 5.556,09	R\$ 5.833,89	R\$ 6.125,58	R\$ 6.431,86	R\$ 6.753,46	R\$ 7.091,13	R\$ 7.445,69
39	R\$ 5.543,24	R\$ 5.820,40	R\$ 6.111,42	R\$ 6.416,99	R\$ 6.737,84	R\$ 7.074,73	R\$ 7.428,47	R\$ 7.799,90
40	R\$ 5.516,59	R\$ 5.792,42	R\$ 6.082,04	R\$ 6.386,14	R\$ 6.705,44	R\$ 7.040,72	R\$ 7.392,75	R\$ 7.762,39
41	R\$ 6.345,64	R\$ 6.662,92	R\$ 6.996,07	R\$ 7.345,87	R\$ 7.713,16	R\$ 8.098,82	R\$ 8.503,76	R\$ 8.928,95

VIGÊNCIA: 01/02/2020

Ubarana, 19 de fevereiro de 2020.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 120/2020

ESCALA DE VENCIMENTOS REFERENTE AO ARTIGO 3º

Cargos pertencentes ao Quadro do Magistério

ESCALA DE VENCIMENTO 1 - TABELA I - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Agente de Desenvolvimento Infantil	CM-01	A	I	R\$ 1.559,81	R\$ 1.637,80	R\$ 1.719,69	R\$ 1.805,68	R\$ 1.895,96
	CM-01	B	I	R\$ 1.637,80	R\$ 1.719,69	R\$ 1.805,68	R\$ 1.895,96	R\$ 1.990,76
	CM-01	C	I	R\$ 1.719,69	R\$ 1.805,68	R\$ 1.895,96	R\$ 1.990,76	R\$ 2.090,30
	CM-01	D	I	R\$ 1.805,68	R\$ 1.895,96	R\$ 1.990,76	R\$ 2.090,30	R\$ 2.194,82
	CM-01	E	I	R\$ 1.895,96	R\$ 1.990,76	R\$ 2.090,30	R\$ 2.194,82	R\$ 2.304,56
	CM-01	F	I	R\$ 1.990,76	R\$ 2.090,30	R\$ 2.194,82	R\$ 2.304,56	R\$ 2.419,79
	CM-01	G	I	R\$ 2.090,30	R\$ 2.194,82	R\$ 2.304,56	R\$ 2.419,79	R\$ 2.540,78
	CM-01	H	I	R\$ 2.194,82	R\$ 2.304,56	R\$ 2.419,79	R\$ 2.540,78	R\$ 2.667,82

ESCALA DE VENCIMENTO 2 - TABELA 2 - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Básica I	CM-02	A	2	R\$ 1.948,79	R\$ 2.046,23	R\$ 2.148,54	R\$ 2.255,97	R\$ 2.368,77
	CM-02	B	2	R\$ 2.046,23	R\$ 2.148,54	R\$ 2.255,97	R\$ 2.368,77	R\$ 2.487,21
Professor de Educação Especial	CM-02	C	2	R\$ 2.148,54	R\$ 2.255,97	R\$ 2.368,77	R\$ 2.487,21	R\$ 2.611,57
	CM-02	D	2	R\$ 2.255,97	R\$ 2.368,77	R\$ 2.487,21	R\$ 2.611,57	R\$ 2.742,14
	CM-02	E	2	R\$ 2.368,77	R\$ 2.487,21	R\$ 2.611,57	R\$ 2.742,14	R\$ 2.879,25
	CM-02	F	2	R\$ 2.487,21	R\$ 2.611,57	R\$ 2.742,14	R\$ 2.879,25	R\$ 3.023,21
	CM-02	G	2	R\$ 2.611,57	R\$ 2.742,14	R\$ 2.879,25	R\$ 3.023,21	R\$ 3.174,37
	CM-02	H	2	R\$ 2.742,14	R\$ 2.879,25	R\$ 3.023,21	R\$ 3.174,37	R\$ 3.333,09

VIGÊNCIA: 01/02/2020



Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

ESCALA DE VENCIMENTOS REFERENTE AO ARTIGO 3º

Cargos pertencentes ao Quadro do Magistério

ESCALA DE VENCIMENTO 2 - TABELA 2 - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Básica II	CM-03	A	3	R\$ 2.214,47	R\$ 2.325,19	R\$ 2.441,45	R\$ 2.563,52	R\$ 2.691,70
	CM-03	B	3	R\$ 2.325,19	R\$ 2.441,45	R\$ 2.563,52	R\$ 2.691,70	R\$ 2.826,29
	CM-03	C	3	R\$ 2.441,45	R\$ 2.563,52	R\$ 2.691,70	R\$ 2.826,29	R\$ 2.967,61
	CM-03	D	3	R\$ 2.563,52	R\$ 2.691,70	R\$ 2.826,29	R\$ 2.967,61	R\$ 3.115,99
	CM-03	E	3	R\$ 2.691,70	R\$ 2.826,29	R\$ 2.967,61	R\$ 3.115,99	R\$ 3.271,79
	CM-03	F	3	R\$ 2.826,29	R\$ 2.967,61	R\$ 3.115,99	R\$ 3.271,79	R\$ 3.435,38
	CM-03	G	3	R\$ 2.967,61	R\$ 3.115,99	R\$ 3.271,79	R\$ 3.435,38	R\$ 3.607,14
	CM-03	H	3	R\$ 3.115,99	R\$ 3.271,79	R\$ 3.435,38	R\$ 3.607,14	R\$ 3.787,49

ESCALA DE VENCIMENTO 1 - TABELA I - 40 HORAS									
CARGO	PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Assessor de Coordenação Pedagógica	CM-04	R\$ 3.118,32	R\$ 3.274,24	R\$ 3.437,95	R\$ 3.609,85	R\$ 3.790,34	R\$ 3.979,86	R\$ 4.178,85	R\$ 4.387,79
Diretor de Creche	CM-04	R\$ 3.118,32	R\$ 3.274,24	R\$ 3.437,95	R\$ 3.609,85	R\$ 3.790,34	R\$ 3.979,86	R\$ 4.178,85	R\$ 4.387,79
Coordenador Pedagógico de Creche	CM-04	R\$ 3.118,32	R\$ 3.274,24	R\$ 3.437,95	R\$ 3.609,85	R\$ 3.790,34	R\$ 3.979,86	R\$ 4.178,85	R\$ 4.387,79
Professor Assistente do Depto. Mun. de Educação	CM-04	R\$ 3.118,32	R\$ 3.274,24	R\$ 3.437,95	R\$ 3.609,85	R\$ 3.790,34	R\$ 3.979,86	R\$ 4.178,85	R\$ 4.387,79
Professor Coordenador Pedagógico	CM-04	R\$ 3.118,32	R\$ 3.274,24	R\$ 3.437,95	R\$ 3.609,85	R\$ 3.790,34	R\$ 3.979,86	R\$ 4.178,85	R\$ 4.387,79
Vice Diretor de Escola	CM-04	R\$ 3.118,32	R\$ 3.274,24	R\$ 3.437,95	R\$ 3.609,85	R\$ 3.790,34	R\$ 3.979,86	R\$ 4.178,85	R\$ 4.387,79
Diretor de Escola	CM-05	R\$ 3.828,82	R\$ 4.020,26	R\$ 4.221,28	R\$ 4.432,34	R\$ 4.653,96	R\$ 4.886,66	R\$ 5.130,99	R\$ 5.387,54
Diretor do Departamento Municipal de Educação	CM-06	R\$ 4.614,08	R\$ 4.844,78	R\$ 5.087,02	R\$ 5.341,37	R\$ 5.608,44	R\$ 5.888,86	R\$ 6.183,31	R\$ 6.492,47

VIGÊNCIA: 01/02/2020



Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Cargos pertencentes ao Quadro do Magistério

ESCALA DE VENCIMENTO 2 - TABELA 2 - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Especial Interprete de Libras	CM-03	A	2	R\$ 2.214,47	R\$ 2.325,19	R\$ 2.441,45	R\$ 2.563,52	R\$ 2.691,70
	CM-03	B	2	R\$ 2.325,19	R\$ 2.441,45	R\$ 2.563,52	R\$ 2.691,70	R\$ 2.826,29
	CM-03	C	2	R\$ 2.441,45	R\$ 2.563,52	R\$ 2.691,70	R\$ 2.826,29	R\$ 2.967,61
	CM-03	D	2	R\$ 2.563,52	R\$ 2.691,70	R\$ 2.826,29	R\$ 2.967,61	R\$ 3.115,99
	CM-03	E	2	R\$ 2.691,70	R\$ 2.826,29	R\$ 2.967,61	R\$ 3.115,99	R\$ 3.271,79
	CM-03	F	2	R\$ 2.826,29	R\$ 2.967,61	R\$ 3.115,99	R\$ 3.271,79	R\$ 3.435,38
	CM-03	G	2	R\$ 2.967,61	R\$ 3.115,99	R\$ 3.271,79	R\$ 3.435,38	R\$ 3.607,14
	CM-03	H	2	R\$ 3.115,99	R\$ 3.271,79	R\$ 3.435,38	R\$ 3.607,14	R\$ 3.787,49

ESCALA DE VENCIMENTO 1 - TABELA I - 30 HORAS									
CARGO	PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Psicopedagogo	CM-10	R\$ 2.467,40	R\$ 2.590,77	R\$ 2.720,31	R\$ 2.856,33	R\$ 2.999,15	R\$ 3.149,10	R\$ 3.306,56	R\$ 3.471,89

VIGÊNCIA: 01/02/2020

Ubarana, 19 de fevereiro de 2020.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br



ANEXO III IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO Nº 01/20 Lei Complemento 120/2020

Dispõe sobre revisão salarial ao funcionalismo público da prefeitura municipal de Ubarana e dá outras providências.
(GERAL)

(I)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO	EXERCÍCIO		
	2.020	2.021	2.022
(+) Superávit Financeiro do exercício anterior	820.226,56	0,00	0,00
Ou, conforme o caso			
(-) Déficit Financeiro do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Receita estimada para o exercício	28.600.000,00	28.600.000,00	28.600.000,00
(=) Disponibilidade financeira para despesas do exercício	29.420.226,56	29.420.226,56	29.420.226,56
Custo do aumento das despesas deste demonstrativo para o exercício	173.85279	173.85279	173.85279
Estimativas:			
Impacto orçamentário (<i>custo despesas / receita estimada</i>)	0,59%	0,59%	0,59%
Impacto financeiro (<i>custo despesas / disponibilidade financeira</i>)	0,59%	0,59%	0,59%

(II)

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS	EXERCÍCIOS		
	2.018	2.019	2.020
Previsão			
I – Despesas com Pessoal e Encargos aprovados (a)	15.384.738,81	15.384.738,81	15.384.738,81
(+) Aumento – Projeto de Lei a ser encaminhado (b)	173.852,79	173.852,79	173.852,79
(=) Estimativa das despesas com pessoal e encargos atualizadas (c)	15.558.591,60	15.558.852,79	15.558.852,79
Resultado das despesas atualizadas menos despesas aprovadas (c-a)	173.852,79	173.852,79	173.852,79
II – Origem dos Recursos (<i>total de 1+2+3, conforme o caso</i>)			
1 - Abertura de créditos suplementares: (a+b+c)			
- com recursos de superávit orçamentário do exercício anterior (a)			
- com recursos de anulação de dotações orçamentárias (b)	173.852,79		
- com recursos de anulação da Reserva de contingência (parcial) (c)			
2 - Receitas estimadas – LOA (a)			
Receitas atualizadas – Programação Financeira (b)			
Resultado Receitas estimadas e Receitas atualizadas (b-a)			
3 – Redução permanente de despesas:			
Total despesas estimadas (<i>conf. Anexo de Metas Fiscais LDO</i>) (a)			
(-) (descrever quais despesas serão reduzidas, por exemplo, extinção de determinado setor ou serviço, etc.) (b)			
(=) Despesas estimadas atualizadas (c)			
Resultado despesas estimadas e despesas atualizadas (a-c)	15.558.591,60	15.558.852,79	15.558.852,79
III – Resultado (II – I)	173.852,79	173.852,79	173.852,79

REC C LIQUIDA PREVISTA 2020 - R\$ 28.525.000,00 49,86.% REC C LIQUIDA 2019 - R\$ 26.813.361,53 - Despesas c/Pessoal 55,45%
Com aumento de 1.50% deste projeto R\$ 15.558.591,60 = 54,54% prevista para exercício 2.020.

Ubarana, 19 de fevereiro de 2020.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal